

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/01/2023 | Edição: 14 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Casa Civil

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 806 - **DISPENSAR**

CLAUDIO SECCHIN da função de Assessor da Subchefia Adjunta de Políticas Sociais da Subchefia de Análise Governamental da Casa Civil da Presidência da República, código FCE 2.13, a partir de 17 de janeiro de 2023.

Nº 807 - **EXONERAR**

KARLA KATCHIUCIA VILELA COELHO CANDIDO do cargo de Coordenadora-Geral de Assuntos Estratégicos da Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado da Casa Civil da Presidência da República, código CCE 1.13, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Nº 808 - **NOMEAR**

FRANCISCO ERIBERTO VIEIRA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos do Gabinete do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, código CCE 1.13.

RUI COSTA DOS SANTOS

SECRETARIA DE GOVERNO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 809 - **DESIGNAR**

VINICIUS SCHEFFEL, para exercer a função de Assessor Especial da Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República, código FCE 2.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 810 - **DISPENSAR**, a pedido,

ALBERTO JERONIMO PEREIRA da função de Coordenador-Geral de Contabilidade e Tomada de Contas do Departamento de Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, código FCE 1.13, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Nº 811 - **EXONERAR**

VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS do cargo de Superintendente Regional de Sergipe do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, código CCE 1.13, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Nº 812 - **EXONERAR**

ROBSON PEREIRA DA SILVA do cargo de Superintendente Regional do Distrito Federal e Entorno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, código CCE 1.13, a partir de 16 de janeiro de 2023.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 813 - **EXONERAR**

CARLOS DE SOUZA ANDRADE NETO do cargo de Assessor do Gabinete do Ministro do Ministério da Cidadania, código CCE 2.13, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Nº 814 - **EXONERAR**

DANILO JOSE MACIEL BARROS do cargo de Assessor do Gabinete do Ministro do Ministério da Cidadania, código CCE 2.13, a partir de 2 de janeiro de 2023.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 815 - **EXONERAR**

DANIEL GUILHERME MARQUES DA SILVA do cargo de Coordenador-Geral de Comunicação em Ciência, Tecnologia e Inovação do Departamento de Articulação e Comunicação da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, código CCE 1.13, a partir de 6 de janeiro de 2023.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 816 - **DISPENSAR**, a pedido,

ADRIANO CHIARI DA SILVA da função de Coordenador-Geral de Assuntos Tributários da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria e Contencioso Administrativo-Tributário da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, código FCPE 101.4, a partir de 16 de janeiro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 10.681, de 20 de abril de 2021, resolve:

Nº 817 - **DISPENSAR**, a pedido,

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI da função, de caráter transitório, do Ministério da Economia, código FCE 1.17, nos termos do **caput** do art. 1º do Decreto nº 10.499, de 28 de setembro de 2020, destinado à composição dos Conselhos de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 2023.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 818 - **EXONERAR**, a pedido,

KARLA CAMPOS RIBEIRO MORHY PERES do cargo de Gerente de Projeto da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro de Estado da Educação, código DAS 103.4, a partir de 10 de janeiro de 2023.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 758, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de janeiro de 2023, Nº 13-A, Seção 2, página 2, Edição Extra, **onde se lê: "Nº 758 - DESIGNAR" leia-se: "Nº 805 - DESIGNAR"**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 819 - **EXONERAR**

DANIEL DUARTE ALVES DE SOUZA do cargo de Assessor do Departamento de Canais Digitais da Secretaria de Comunicação Institucional da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, código CCE 2.13.

Nº 820 - **EXONERAR**

NELSON BARBOSA SOARES do cargo de Coordenador-Geral de Pesquisa do Departamento de Publicidade e Pesquisa da Secretaria de Publicidade, Promoção e Patrocínio da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, código CCE 1.13.

Nº 821 - **NOMEAR**

FLAVIA DUARTE NASCIMENTO, para exercer o cargo de Secretária-Executiva Adjunta da Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações, código CCE 1.17.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 822 - **EXONERAR**, a pedido,

ANA BEATRIZ SOUZA ALMEIDA do cargo de Coordenadora-Geral de Cooperação Técnica do Departamento de Estruturação Regional e Urbana da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, código CCE 1.13, a partir de 16 de janeiro de 2023.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 823 - **EXONERAR**

MARCO ANTONIO DOS SANTOS MUNHOZ do cargo de Assessor do Ministério do Trabalho e Previdência, código CCE 2.13, a partir de 6 de janeiro de 2023.

Nº 824 - **EXONERAR**

MICHEL CAVALHEIRO ALFONSO do cargo de Assessor do Ministério do Trabalho e Previdência, código CCE 2.13, a partir de 6 de janeiro de 2023.

Nº 825 - **DISPENSAR**

JOSE CLAUDIO SANTOS MATEUS da função de Coordenador-Geral de Tomadas de Contas Especial da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Previdência, código FCE 1.13, a partir de 5 de janeiro de 2023.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DO TURISMO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 826 - EXONERAR

LUIS VANNUCCI CANTANHEDE CARDOSO do cargo de Coordenador-Geral de Assuntos Parlamentares e Federativos da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério do Turismo, código CCE 1.13.

Nº 827 - EXONERAR

KILDARE JOHNSON MEDEIROS E SILVA do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo, código CCE 1.13.

Nº 828 - NOMEAR

LEONARDO LESSA DE MENDONCA, para exercer o cargo de Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, código CCE 1.16.

RUI COSTA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PORTARIA FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº. 125-A/2012.

**Criar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
na Estrutura da Fundação Nacional de Artes -
Funarte.**

A Diretora Executiva da Fundação Nacional das Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº 283, de 4 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U de 5 de dezembro de 2008,

Considerando os dispositivos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, na estrutura da Funarte, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, subordinado diretamente à Direção Executiva, com a finalidade de:

I - Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações sobre o funcionamento da Funarte;

II - Informar sobre a tramitação de documentos, no âmbito da Funarte;

III - Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Art. 2º - O SIC terá por atribuições:

I - Gerir a solicitação de informações pela cidadania, no que se refere ao âmbito de atuação da Funarte;

II – Interagir com o Sistema e-sic;

III - Produzir relatórios gerenciais sobre o atendimento às solicitações;

IV - Produzir sugestões para a melhoria no atendimento da atividade;

V – Promover a gestão de acordo com os demais artigos da Lei nº 12.527/2011.

Art. 3º - O SIC prestará informações sobre o funcionamento da Funarte, nas seguintes modalidades:

I - Telefone;

II – FAX;

III - Correio;

IV - Internet;

V - Presencial.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes servidores para compor o SIC:



I – Paulo César Pereira Soares, matrícula SIAPE nº 1096339, na qualidade de Gestor do SIC, que responderá pelo Serviço junto à Direção Executiva;

II – José Augusto Viana Jarbas, matrícula SIAPE nº 1096522.

Parágrafo único - Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos faça os registros necessários para remoção dos mencionados servidores para a DIREX/SIC.

Art. 5º - O SIC funcionará, provisoriamente, no Palácio Gustavo Capanema, 5º andar, sala 507.

Art. 6º - As unidades administrativas que forem acionadas pelo SIC, para prestar informações que não estão disponíveis no sítio da Funarte, terão um prazo de até 20 (vinte) dias para se pronunciar sobre a solicitação.

Parágrafo único - Esse prazo poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa.

Art. 7º - As unidades administrativas as prestarem as informações solicitados pelo SIC deverão se ater ao texto da Lei nº 12.527.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2012



MYRIAM LEWIN
Diretora Executiva

